Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 04/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: -

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta infração praticada pelo servidor TONY MASCARENHAS GALETTO PRADO, matrícula 1053.

Art. 2º Designar os servidores, PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER, matricula 61, na condição de presidente, ROSANA MARA PRESTES PEREIRA IURK, matrícula 51 e DANIEL MORAES PEDROSO, matrícula 391, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência de tudo à administração da Câmara Municipal

Gabinete da Presidência, em 28 de janeiro de 2022.

Miguel Zahdi Neto

Presidente